



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.026 DE 22 DE ABRIL DE 2015

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**  
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta) dias.  
22 de Abril de 2015

Autoriza o poder executivo a abrir crédito suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.810 de 09 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

03 – Sec. Administração Planej. E Finanças  
02.09.272.0000.0.016 – Manter Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município  
Elemento da despesa: 3.1.90.03 – Pensões .....R\$ 36.000,00

05 – Sec. Saúde e Assistência Social  
02.10.301.0014.2.049 – Proporcionar Atendimento Odontológico a População  
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....R\$ 2.0000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

03 – Sec. Administração Planej. E Finanças  
02.99.997.0999- 0.006 – Reserva Legal do Rpps  
Elemento da despesa: 9.9.99.00 – Res. de Conting. e Reserva do Rpps.R\$ 36.000,00

05 – Sec. Saúde e Assistência Social  
02.10.301.0014.2.046 – Proporcionar Atend. Med. E Amb. A População com Rec. PMAQ  
Elemento da despesa: 3.3.90.32 – Mat. Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita.. R\$ 2.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 22 de abril de 2015.

Sênio Reinoldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Gelson Antônio Worst  
Assessor Financeiro